SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 04 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0131

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.342

Dispõe sobre autorização ao Executivo para alienação de bem imóvel localizado na Rua Coronel Pedro Alexandrino nº 23, esquina com a Rua Américo Brasiliense nº 206, integrante da matrícula imobiliária nº 3.754 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú, com cláusula "ad corpus".

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, bem imóvel localizado na Rua Coronel Pedro Alexandrino nº 23, esquina com a Rua Américo Brasiliense nº 206, integrante da matrícula imobiliária nº 3.754 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú, com cláusula "ad corpus", que assim se descrevem e confrontam:
I – Um terreno, situado à Rua Américo Brasiliense, esquina da Rua Coronel Pedro Alexandrino, na cidade de Bocaina, desta 2ª Circunscrição e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: mede 36,00 metros de frente, por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Américo Brasiliense; de um lado com a mencionada rua Coronel Pedro Alexandrino; de outro lado com a Sociedade Melhoramentos de Bocaina Ltda., e, nos fundos com Aurelio Debiazzi, Antonio Rossi, e Luiz Villanova. Esse terreno possue as seguintes edificações: A) Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, construído no alinhamento da rua Américo Brasiliense sob o nº 206; e b) Três (03) prédios próprios para indústria ou depósito, anexos, formando um só todo, construído de tijolos e coberto de telhas, sendo um com frente para a rua Coronel Pedro Alexandrino, onde tem o nº 23; outro com frente para a rua Américo Brasiliense, ao lado do prédio residencial descrito na letra "a"; e, o terceiro nos fundos do mesmo prédio residencial.

Art. 2º - A alienação mencionada no artigo anterior será efetuada consoante as exigências previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município de Bocaina.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de dezembro de 2.010.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8489F1C9

SECRETARIA
DECRETO Nº 021/11

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no que preceitua o artigo 53 da Lei nº 1.540, de 18 de junho de 1.997, modificada pela Lei nº 2.100, de 10 de abril de 2.007, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados, para composição do Conselho Tutelar segundo disposto no art. 53 da Lei nº 2.100, de 10 de abril de 2.007, os seguintes membros :

- Ednéa Cristiane Toledo
- Ana Carolina de A. P. Nigro Bellini
- Elen Cristina Toscano Crepaldi
- Érika Clotilde Asserin
- Ricardo Luís Moreno
- Vanessa Maria da Fonseca

Art. 2º - A titularidade de membros conselheiros compete aos cinco primeiros nomeados, restando ao sexto responder pela suplência em caso de desistência de alguns dos nomeados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de março de 2.011
Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B465E8D5

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 07, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Andressa de Souza Netto Milléo Augusti – ***Cirurgiã Dentista*** – *14 (quatorze) dias – a contar de 21/2/11.*
Aurea dos Santos Soares **– *Serviços Gerais* –** *60 (sessenta) dias – a contar de 21/2/11.*
Cecília Marcolino **– *Bibliotecária*** *– 60 (sessenta) dias – a contar de 22/2/11.*
Lucia Fernandes Cardoso **– *Cirurgiã Dentista* –** *3 (três) dias – a contar de 23/2/11.*
Samanta Caroline Gomes **– *Psicólogo* –** *3 (três) dias – a contar de 24/2/11.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Mario Marcelo Marcolino **– *Médico Veterinário*** *– 30 (trinta) dias – a contar de 7/2/11.*
Pedro Moreira dos Santos **– *Serviços Gerais* –** *150 (cento e cinquenta) dias – a contar de 28/2/11.*
Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, a empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
Silvana Aparecida Silva de Campos **– *Professor I*** *– 2 (dois) dias – a contar de 23/2/11.*
Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 2 de março de 2011.
EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra
.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:9252FA92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-LIC. 003/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba. Contratada: Editora Name Coc Ltda. Proc. 001/2011. Tomada de Preços 001/2011. Valor Total: R$149.260,00. Assinatura: 18/02/2011. Objeto: "Contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de sistema apostilado de ensino, composto por conjuntos impressos específicos de programas educacionais a serem utilizados pelos alunos e professores do ensino infantil (Maternal I, Maternal II, Jardim I e Jardim II) e ensino fundamental (1º ano) da rede pública municipal, com suporte pedagógico e formação continuada durante o ano letivo de 2011, conjugados a um portal de educação conectado à internet", conforme especificações constantes do Edital. Vigência: 18/02/2011 a 31/12/2011. Fichas: 70 e 98. Proponente: 01.Taquarituba, 18 de fevereiro de 2011.
EDISON COSTA DA VEIGA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:DDA71578

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Taquarituba/Sp torna público e aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 003/2011, Proc. Adm.Lic. Nº 005/2011, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando a "Aquisição de materiais para manutenção de guias, sarjetas, depressões, construção de canaletas e reparos em geral nas vias públicas do Município, durante o exercício de 2011", nos seguintes locais: Centro da cidade; Bairros: Vila São Vicente, Vila Mendes, Vila do Trabalhador, Vila Ouro Branco, Jardim Dona Carmélia, Parque São Roque, Novo Centro, Santa Virginia, Santa Rita de Cássia e Aleixos; Conjuntos Habitacionais Carlos Eduardo Rodrigues, Amélia Firmo de Melo, Pasquale Sangiácomo e Parque Industrial, conforme relação do Oficio nº 002/2011 da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas datado de 24/01/2011, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 040/06, de 06/04/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 com alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Relação dos Materiais:

Item	Quantidade	Unidade	Material
01	1.800,0	Sc	Cimento CPII F-32 uso geral sc c/ 50 kg
02	500,0	Sc	Cal CH-III, sc c/ 20 kg
03	100,0	M³	Areia lavada fina
04	120,0	M³	Areia lavada média
05	100,0	M³	Areia lavada grossa
06	300,0	M³	Pedra britada nº 1
07	500,0	M³	Concreto usinado FCK 25 mpa
08	150,0	M³	Concreto usinado FCK 30 mpa
09	150,0	M³	Concreto usinado para guias e sarjetas FCK 18 mpa
10	100,0	Chapa	Tela pop 3x2m – 4,2 mm – 10x10

O recebimento dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro dar-se-á no dia 22/03/2011 a partir das 13:30 horas, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: Setor de Licitação, sito à Av. Cel. João Quintino, 716 - Centro, Taquarituba-SP.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/03/2011, bem como quaisquer informações, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação, e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br ou no site www.taquarituba.sp.gov.br só para consulta.

Taquarituba/SP, 02 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:A9BDBF6E